



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Centro de Documentação e Pesquisa em História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Q - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4204/4236 - cdhis@ufu.br



Relatório nº 6/2026/CDHIS/DIRINHIS/INHIS

Processo nº 23117.029142/2026-94

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Centro de Documentação e Pesquisa em História, Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 72/2026 que tornam pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no projeto de extensão Segurança Alimentar em Uberlândia: Um Retrato Documental, divulga-se abaixo o RESULTADO FINAL, a saber:

Bloco 01: Discentes do cursos Jornalismo, Design ou Artes Visuais

Candidato (a)	Etapa 1	Etapa 2				Justificativa	Classificação
		Item 1	Item 2	Item 3	Total		
Lendra da Silva Tavares	Classificado (a)	30,0	30,0	38,0	98,0		1º
Maria Clara Nunes Gomes	Classificado (a)	21,0	28,0	40,0	89,0		2º

**Bloco 02: Discentes de licenciaturas (História, Ciências Sociais, Geografia ou Letras)**

Candidato (a)	Etapa 1	Etapa 2				Justificativa	Classificação
		Item 1	Item 2	Item 3	Total		
Elena Leal Rocha e Silva	Classificado (a)	29,0	30,0	00	98,0	8.11. A entrevista levará em conta a experiência do candidato, participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e sua disposição para atuar em projetos de Economia Popular Solidária.	Indeferido (a)

**Considerações sobre a metodologia utilizada na avaliação para a produção do resultado final.**

## 1. DA LEGENDA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A fim de conferir total transparência aos resultados preliminares apresentados, discriminam-se abaixo os critérios avaliativos adotados nas respectivas etapas do processo de seleção:

- **Item 1 - Carta de Intenções (CI):** Correspondente à 2ª Fase do processo seletivo, com pontuação máxima de 30,0 pontos, voltada à análise do interesse e alinhamento do candidato com a vaga proposta.
- **Item 2 - Currículo Vitae (CV):** Correspondente à 2ª Fase do processo seletivo, com peso máximo de 30,0 pontos, destinada à verificação do histórico acadêmico e profissional do participante.
- **Item 3 - Entrevista (EN):** Correspondente à 3ª Fase do processo seletivo, com peso máximo de 40,0 pontos. Conforme previsto no **item 8.11 do Edital**, esta etapa leva em consideração a experiência do candidato, sua participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão e a sua expressa disposição para atuar em projetos voltados à Economia Popular Solidária.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO

Informa-se que a situação de **indeferimento** observada na tabela referente à candidata **Elena Leal Rocha e Silva** decorreu do seu não comparecimento à 3ª Fase (Entrevista, item 8.11 do Edital).

A respectiva ausência e consequente desclassificação ocorreram pelo fato de a candidata ter sido aprovada em outro edital de extensão vigente no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários, optando formalmente por assumir e manter o vínculo na outra modalidade de bolsa.

Observação: O critério de desempate foi a idade.

Uberlândia, 15 de Junho de 2026.

MÁRIO COSTA DE PAIVA GUIMARÃES JÚNIOR  
Técnico Administrativo em Educação do CDHIS  
Coordenador Geral do Projeto "Segurança Alimentar em Uberlândia: Um Retrato Documental"



Documento assinado eletronicamente por **Mário Costa de Paiva Guimarães Júnior, Técnico(a) de Laboratório**, em 15/06/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7399621** e o código CRC **7951DF0B**.

